



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DECISÃO SJAM-2ª VARA 21/2024

Constam depositados nesta Seção Judiciária do Amazonas bens cadastrados no Sistema Processual Oracle, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vinculados a autos de processos já arquivados.

Esse o cenário, considerando o teor do art. 5º, da Resolução nº 780/2022, do Conselho da Justiça Federal, determino a **destruição** dos bens apreendidos no bojo dos seguintes autos:

1) 13169-09.2011.4.01.3200 - Inquérito Policial (15601):

- 01 (um) CELULAR marca Q5+Tv, de cor rosa, Contendo: 04 (Quatro) chips (Vivo, Claro, Tim E Oi), bateria, carregador veicular.

2) 661-49.2016.4.01.3202 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico (15208) :

- 02 (dois) CELULARES pretos, marca LG, dual SIM;
- 01 (um) Telefone Celular marca IPHONE, cores prata e preta;
- 01 (um) SMARTPHONE, MARCA IPHONE, cor preta;
- 01 (um) SMARTPHONE, marca IPHONE, cores prata e preta;
- 01 (um) SMARTPHONE, marca SAMSUNG, cores prata e dourado;
- 04 (quatro) PEN DRIVES, sendo: um micro SD, MARCA SANDISK, nº 2016-06-11; pen drive 8 GB, marca SANDISK, Pen drive DT101 G2 2GB, Pen Drive 4GB, marca SANDISK;
- 02 (dois) CARIMBOS em nome de ROBERIO C. DE OLIVEIRA e da empresa J.M. SERVIÇOS LTDA.;
- 01 (um) LAP TOP marca SAMSUNG, cor branca, S/N JH0D9QCDA00359D;
- 01 (uma) PASTA da EMPRESA RBR com documentos referente a "lista de créditos - faturamentos a receber".;
- 01 (uma) PASTA da EMPRESA RBR com documentos referentes a "REGISTRO DE PREÇO TEFÉ".;
- 01 (uma) PASTA da EMPRESA RBR com documentos referentes à inscrição na capa "RBR BRADESCO".;
- 01 (uma) PASTA da EMPRESA RBR com documentos referentes a "termo aditivo - prefeitura tefe".;
- 01 (uma) PASTA da EMPRESA RBR com documentos referentes a "manutenção - escolas - tefe".;
- 01 (um) CADERNO DA EMPRESA RBR contendo apresentação da empresa sendo a 1ª folha com a inscrição "QUEM SOMOS".;
- 02 (duas) PASTAS da EMPRESA RCA contendo documentos que nomeiam ROBERIO CASTRO DE OLIVEIRA como procurador da empresa;
- 01 (uma) PASTA da EMPRESA TL LTDA-ME contendo documentos que nomeiam ROBERIO CASTRO DE OLIVEIRA como procurador da empresa;
- 01 (um) CADERNO MARROM, com as inscrições "PÉ QUENTE", "RESERVA ESPECIAL", contendo diversos documentos que atestam propriedade;
- 03 (três) COMPROVANTES DE DEPÓSITO, BANCO BRADESCO, nos valores de R\$

1.000,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 125.016,30;

- 01 (um) NOTEBOOK de COR preto com fonte de alimentação da marca WIN nº de série 362 e MO nº 501501;

- 01 (um) CELULAR LG Nº 84071166;

- 01 (um) APARELHO CELULAR, marca MOTOROLA, modelo XT1033 dual sim IMEI nº 359294057749398 IMEI 2 nº 359294057749406. Com um CHIP da TIM 982138711 e CHIP da VIVO 992105573;

- 01 (um) CELULAR marca SAMSUNG, cor dourado NS G 900MDGSMH, modelo SM-G900MD, sem chip e sem cartão de memória;

- 01 (um) CELULAR marca LG, dourado, IMEI A:357986-07-746987-1 e IMEI B: 357986-07-746988-9 com 01 chip da operadora CLARO e 01 chip da operadora VIVO, sem cartão de memória;

- 01 (Um) TABLET SAMSUNG branco ANATEL 1252-11-0953 IMEI 358235/04/104918/0;

- 01 (Um) TELEFONE CELULAR IPHONE, IMEI: 358372066525172, dourado, com capa e cabo, senha 1966;

- 01 (Um)NOTEBOOK SONY VAIO, cor rosa, modelo PCG-61A11X, serie 275518773003443, com cabo, senha 196566.

Em relação aos referidos bens, **comunique-se** a Seção de Depósito e Arquivo Judicial (SEDAJ) para que providencie o descarte/destruição.

Fixo o prazo de 30 dias para manifestação de eventuais interessados. Transcorrido o prazo, cumpra-se.

Colacione-se cópia deste documento aos autos mencionados.

Destruidos os bens, de-sê baixa no Sistema Processual Oracle, do TRF1.

Dê-se publicidade a este *decisum*, cuja cópia, em razão da regra inserta no artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, serve como EDITAL/OFÍCIO.

Manaus, (data da assinatura eletrônica).

THADEU JOSÉ PIRABIGE AFONSO

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thadeu José Piragibe Afonso, Juiz Federal**, em 05/12/2024, às 14:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21826061** e o código CRC **E6478B8D**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0004881-02.2023.4.01.8002

21826061v5